

Assunto: **RES: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PM DE ITAJOBI - SP**
 De <contabilidade@itajobi.sp.gov.br>
 Para: <tesouraria@itajobi.sp.gov.br>, 'Atendimento DAEI | Prefeitura de Itajobi' <atendimento.daei@itajobi.sp.gov.br>, 'Lançadoria | Prefeitura Itajobi' <lancadoria@itajobi.sp.gov.br>, 'Licitação | Prefeitura Itajobi' <licitacao@itajobi.sp.gov.br>
 Cc: <gabinete@itajobi.sp.gov.br>, <administracao@itajobi.sp.gov.br>, <secretaria@itajobi.sp.gov.br>, <controleinterno@itajobi.sp.gov.br>
 Data 11/02/2026 11:33



Prezados,

Diante da situação, e por se tratar de movimentação financeira e relação contratual, sugiro reunião presencial para alinhamento.

Em tempo, quando da elaboração do referido Edital, as partes e dúvidas devem quer consultadas.

A disposição.

Att.



JOSÉ MÁRCIO DE OLIVEIRA

Coordenador Contábil
 CRC 1SP242171/O-0
 E-mail: contabilidade@itajobi.sp.gov.br
 (17) 3546-9007

De: tesouraria@itajobi.sp.gov.br <tesouraria@itajobi.sp.gov.br>

Enviada em: quarta-feira, 11 de fevereiro de 2026 11:02

Para: contabilidade@itajobi.sp.gov.br; Atendimento DAEI | Prefeitura de Itajobi <atendimento.daei@itajobi.sp.gov.br>; Lançadoria | Prefeitura Itajobi <lancadoria@itajobi.sp.gov.br>; Licitação | Prefeitura Itajobi <licitacao@itajobi.sp.gov.br>

Assunto: Fwd: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PM DE ITAJOBI - SP

Bom dia a todos!

No que tange os esclarecimentos abaixo, esta Tesouraria não possui a competência necessária para definir os trâmites.

Encaminhando assim, para o Coordenador Contábil e Coordenador de Financeiro.

Atenciosamente

Vanda Silva

Tesoureira

PM Itajobi SP

17 3546.9010

----- Mensagem original -----

Assunto::PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PM DE ITAJOBI - SP

Data:05/02/2026 14:55

De:Lançadoria - Pref. Itajobi <lancadoria@itajobi.sp.gov.br>

Para::Contabilidade | Prefeitura Itajobi <contabilidade@itajobi.sp.gov.br>, Tesouraria | Prefeitura Itajobi <tesouraria@itajobi.sp.gov.br>

Cc::Água e Esgoto | Prefeitura Itajobi <dae@itajobi.sp.gov.br>

Boa tarde,

Solicito por gentileza em caráter de urgência alguns esclarecimentos referente ao **PREGÃO PRESENCIAL N. 001/2026**, dos itens abaixo.

Ficamos no aguardo,

Lucimara e João Carniel

----- Mensagem original -----

Assunto::PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PM DE ITAJOBI - SP

Data:04/02/2026 10:08

De:GLEISE DE AVILA ALMEIDA CANELA <gleise.canela@bradesco.com.br>

Para::"licitacao@itajobi.sp.gov.br" <licitacao@itajobi.sp.gov.br>

Cc::FLAVIO GOMES FRAGOSO DE ALBUQUERQUE <flaviof.albuquerque@bradesco.com.br>, EDINEIA ROSA CECILIO <edineia.cecilio@bradesco.com.br>, "MICHELLE DE LIMA SOARES GARDEZANI" <michelle.gardezani@bradesco.com.br>, "YAN GUSTAVO MEIRELLES DE SOUZA" <yan.m.souza@bradesco.com.br>, JOAO EDUARDO RODRIGUES <joaoe.rodrigues@bradesco.com.br>

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI - SP
PREGÃO PRESENCIAL N. 001/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA E SUAS AGÊNCIAS ARRECADADORAS PARA EFETUAR A ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E OUTRAS RENDAS/TAXAS/TARIFAS DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI - SP, DENTRO DOS PADRÕES E NORMAS FEBRABAN, UTILIZANDO O SISTEMA DE COBRANÇA COM REGISTRO PARA: LIQUIDAÇÃO DO TÍTULO POR CODIGO DE BARRAS E LIQUIDAÇÃO POR PIX ATRAVÉS DE QR CODE, COMO FICHA DE COMPENSAÇÃO EM UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES."

O Banco Bradesco S/A, com sede na Cidade de Deus, S/N, Vila Yara, Osasco/SP, CNPJ: 060.746.948/0001-12, por seus representantes subscritores da presente, com o fito exclusivo de avaliar o certame em tela, bem como baseado nos princípios basilares regentes da matéria e ainda no princípio da segurança jurídica, solicita o que segue:

1-No que tange o repasse dos recursos arrecadados para conta centralizadora de outra instituição financeira, permitimos que ele seja realizado de forma autônoma pelo detentor da conta através do Internet Banking com **isenção** da tarifa TED. Podemos seguir desta maneira?

2-Para as transações realizadas através do PIX QR code, a apuração da tarifa por parte da contratada se dá por débito em conta corrente da contratante, aberta com a instituição financeira vencedora, 2 dias após os créditos oriundos dos pagamentos. Podemos seguir dessa maneira?

3-No que tange o repasse dos recursos arrecadados para conta centralizadora de outra instituição financeira, permitimos que ele seja realizado de forma autônoma pelo detentor da conta através do Internet Banking com **isenção** da tarifa TED. Podemos seguir desta maneira?

4-No que tange liquidações via cobrança escritural (boletos), o pagamento das tarifas ocorre por débito na conta corrente da contratante, atribuído até o décimo dia do mês subsequente às liquidações. Podemos seguir dessa maneira?

Att.,

BANCO BRADESCO S.A.
4864-P/Departamento Bradesco Poder Público
Ligações e Contratos
Gleise de Ávila Almeida Canela
Tel.: (11) 3684-7330 R: 230731 Fax: (11) 3684-4861
E-mail: gleise.canela@bradesco.com.br

Classificação: CONFIDENCIAL

"O acesso ao conteúdo desta mensagem está autorizado, exclusivamente, aos destinatários contidos neste e-mail. A necessidade de reprodução desta mensagem a pessoas não enquadradas deve ser autorizada pelo Gestor da Informação. Para identificá-lo, contate o remetente"

AVISO LEGAL

...Esta mensagem é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou legalmente

LEGAL ADVICE

...This message is exclusively destined for the people to whom it is directed, and it can bear private and/or legally exceptional informa